

PORTARIA Nº 003/HUST - DG/2017

O Professor Alciomar Antônio Marin, Diretor Geral do HUST – Hospital Universitário Santa Terezinha, no uso de suas atribuições regimentais estatutária:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriano José Johann** para exercer as funções de Gerente Operacional do Hospital Universitário Santa Terezinha HUST.

Art. 2º Determinar que as atribuições do cargo sejam as seguintes:

- I. Assessorar o Diretor Geral e demais Gerências nas questões Hospitalares;
- II. Executar atividades inerentes à função determinadas pela Direção Geral;
- III. Participar de reuniões e comissões, conforme determinação da Direção Geral;
- IV. Supervisionar as atividades dos setores de hotelaria, recepção, serviços de higienização, nutrição e dietética, lavanderia, rouparia e logística do Hust;
- V. Avaliar o desempenho das equipes de trabalho;
- VI. Monitorar escalas de trabalho;
- VII. Acompanhar a capacitação dos colaboradores para garantir a satisfação dos clientes;
- VIII. Organizar fluxos de trabalho e documentos institucionais;
- IX. Garantir que os processos de higienização de ambientes e roupas atendam as determinações da ANVISA;
- X. Controlar estoques e desperdícios;
- XI. Apresentar propostas que visem a viabilidade financeira do Hospital;
- XII. Supervisionar e controlar a qualidade dos serviços inerentes as atividades;
- XIII. Elaborar relatórios e planilhas de controle das atividades;
- XIV. Desenvolver e operacionalizar projetos que visem o melhor atendimento aos usuários, observando o acolhimento hospitalar;
- XV. Executar atividades e programas desenvolvidos pelo Hust;
- XVI. Orientar colaboradores quanto aos procedimentos para registro das internações hospitalares;

- XVII. Promover estudos de racionalização e controle organizacional no âmbito do planejamento estratégico;
- XVIII. Auxiliar na elaboração de relações e pedidos de reposição de equipamentos e material de uso hospitalar;
- XIX. Operar módulos do sistema de informação;
- XX. Zelar pelos princípios, valores, sigilo e ética do Hust;
- XXI. Zelar pela conservação dos equipamentos e estrutura física do Hust.

Art. 3º Determinar que a dedicação a função será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cuja remuneração será de Assessor Administrativo I, com adicional de função de acordo com a Resolução nº 40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, XII.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando especialmente a Portaria nº 010/HUST – DG/2016.

Joaçaba, 02 de janeiro de 2017.

Alciomar Antônio Marin
Diretor Geral HUST